DECRETO Nº 905, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008), em favor da Secretaria da Administração, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de outubro de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de outubro de 2.009.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00905 / 2009 - 20/10/2009

DATA 23/10/2009 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00022	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	29.200,00
					TOTAL	29.200,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	29.200,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00063	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	6.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00073	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	4.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2286	01	00074	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DESTINACAO DO LIXO	4.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00075	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	4.000,00
06.03.00	4.4.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00077	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	440,14
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2170	01	00078	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	3.000,00
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2171	01	00079	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	3.749,86
06.05.00	3.3.90.00.00	15 452 5008 - 2182	01	00086	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	4.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	17 512 5004 - 1041	01	00452	GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS-PROGRAMA SANEAMENTO	10,00
					TOTAL	29.200,00